

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IRATI FONE/FAX (0**)49. 3349.0010 RUA JOÃO BEÙX ŚOBRINHO, Nº 385 CENTRO - CEP 89.856-000 - IRATI - SC.

CNPJ: 95.990.230/0001-51

TERMO DE REFERÊNCIA OBRAS E SERVICO DE ENGENHARIA Nº 004/2024

DEFINIÇÃO DO OBJETO, INCLUÍDOS SUA NATUREZA, OS QUANTITATIVOS, O PRAZO DO CONTRATO E, SE FOR O CASO, A POSSIBILIDADE DE SUA PRORROGAÇÃO

- a) DEFINIÇÃO DO OBJETO, INCLUÍDO SUA NATUREZA:
- I Pavimentação com CBUQ sobre Leito Natural na segunda etapa acesso a Comunidade Jacutinga localizada no município de Irati - SC, conforme projeto, memorial, planilhas, ART e Estudo Técnico Preliminar anexos.
- II NATUREZA: OBRA E SERVICOS DE ENGENHARIA COMUM.

b) QUANTITATIVOS:

I - Todos os itens necessários para a contratação, juntamente com especificações de cada item, bem como as quantidades, unidades de medida e detalhamento por grupos de serviço está apresentado na Planilha de Orçamento Discriminado anexo ao Projeto.

c) PRAZO DO CONTRATO:

- I O prazo para a execução do objeto é de 3 meses, podendo ser prorrogado no caso de intempéries devidamente justificado.
 - d) DESCRICÃO NECESSIDADE CONTRATAÇÃO, DA DA CONSIDERADO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO;

A Administração Municipal tem a necessidade de executar a segunda etapa da pavimentação asfáltica em concreto betuminoso com CBUQ sobre leito natural no acesso a Comunidade Jacutinga localizada no município de Irati/SC.

Assim como a reestruturação de um perímetro rural, sendo executado a Pavimentação com CBUQ deverão seguir as Normas Técnicas e recomendações de execução do DEINFRA, DNIT e ABNT.

O projeto de engenharia está pronto, e os recursos necessários para a execucão segunda etapa no valor estimado 736.736,17(Setecentos e trinta e seis mil e setecentos e trinta e seis reais e dezessete centavos). No perímetro a ser construído também já foi realizado a reabertura para a execução do projeto. Espera-se que com esse investimento, possamos facilitar o acesso a comunidade com escolas, hospitais (saúde) e comércios, melhorando para vários moradores com a poeira e acesso as residências em dias de chuvas agilizando o transporte de produtos, ampliando o alcance do mercado



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IRATI FONE/FAX (0**)49. 3349.0010 RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, № 385 CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.

CNPJ: 95.990.230/0001-51

e melhorando as condições no setor agrícola local, com a finalização da segunda etapa.

A pavimentação das vias rurais do município é de suma importância para toda a população não só para o interior, pois traz benefícios para todos, além da economia que irá gerar futuramente, trazendo custo benefício a longo prazo para o município.

e) Requisitos da contratação;

- a) A empresa deverá ser pessoa jurídica habilitada juridicamente para a prestação de serviço do objeto, deverá adotar todas as práticas necessárias no fornecimento dos itens e estar em dia com todas as obrigações, seja da ordem fiscal, financeira, logística ou outra que por ventura necessitar de acordo com as leis que regem este tipo de atividade.
- b) Poderão participar deste processo de contratação empresas do ramo de atividade relacionada ao objeto, que não possuam registro de sanção que impeça sua contratação, bem como estejam devidamente regulares com as Fazendas Públicas Municipal, Estadual e Federal, com o FGTS e com a Justiça do Trabalho;
- c) A contratada deverá possuir registro/inscrição no CREA ou CAU;
- d) Apresentar atestado de capacidade técnica compatível com a obra a ser licitada;
- e) Declarar que utilizará somente materiais de primeira qualidade na obra;
- f) Declarar por seu engenheiro responsável de que conheceu e tomou conhecimento de todas as informações e requisitos do projeto, memorial, orçamento e planilhas, inclusive quanto ao terreno e ao Edital;
- g) Que manterá engenheiro responsável e pessoal técnico qualificado em número suficiente na execução da obra;
- h) Apresentar toda a documentação fiscal da empresa;
- i) Qualificação econômica financeira através de certidão negativa de falência e concordata;
- j) Manter na obra diário de obras devidamente preenchido;
- k) Manter na obra somente funcionários registrados;
- I) Apresentar, em no máximo 05 dias após o recebimento da ordem de serviço:
- I- ART de Execução;
- m) Contratar com o município no máximo até 05 dias após a homologação do processo;
- n) Ao emitir a nota fiscal discriminar no campo observações complementares o número da transferência/Convênio e o número do contrato;



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IRATI FONE/FAX (0**)49. 3349.0010 RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385 CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC. CNPJ: 95.990.230/0001-51

o) Apresentar juntamente com a proposta, a qual deverá ser apresentada em papel timbrado da empresa com no mínimo a identificação da mesma, o CNPJ, o número da inscrição no órgão competente, o nome do engenheiro ou arquiteto responsável, o endereço físico, o endereço de e-mail, telefone fixo ou móvel para contato, dados bancários sendo: banco, agência e conta, pessoa responsável pela assinatura do contrato, a validade da proposta, o percentual de mão de obra e material, devidamente assinada pelo seu representante legal:

I-CAUÇÃO; em qualquer modalidade, no mínimo de 1% do valor da obra orçada pela administração;

II-Planilha de orçamento, conforme apresentado pelo setor de engenharia do município, vedado a redução das quantidades mínimas, em qualquer que seja o item, sendo requisito de sua classificação;

III-Cronograma físico financeiro de execução da obra;

IV-Planilha De Bonificação de Despesas Indiretas – BDI, de no máximo igual ou menor ao percentual ao apresentado pelo setor de engenharia do município;

- p) Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.
- q) POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL:
- I- Em se tratando de obras de construção civil, a execução do objeto está sujeita a intempéries e condições adversas, caso a necessidade de prorrogação seja justificada por causas externas a execução do objeto, poderá ser prorrogado.
- 2) ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, PREFERENCIALMENTE CONFORME CATÁLOGO ELETRÔNICO DE PADRONIZAÇÃO, OBSERVADOS OS REQUISITOS DE QUALIDADE, RENDIMENTO, COMPATIBILIDADE, DURABILIDADE E SEGURANÇA
- a)Os valores utilizados na Planilha de Orçamento Discriminado seguem a base de valor da Tabela Sicro (base de preços do DNIT), Tabela SINAPI (base de preços da Caixa Econômica Federal) e tem como base outros valores já praticados em outros processos licitatórios da Administração do Município de Irati. O referido documento apresenta também os itens necessários para a contratação, juntamente com especificações de cada item, bem como as quantidades, unidades de medida e detalhamento por grupos de serviço.
- b) Conforme planilha em anexo, o valor estimado para a obra será de R\$ 736.736,17 (Setecentos e trinta e seis mil setecentos e trinta e seis reais e dezessete centavos).



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IRATI FONE/FAX (0**)49. 3349.0010 RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, № 385 CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC. CNPJ: 95.990.230/0001-51

- 3) FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO, QUE CONSISTE NA REFERÊNCIA AOS ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES CORRESPONDENTES OU, QUANDO NÃO FOR POSSÍVEL DIVULGAR ESSES ESTUDOS, NO EXTRATO DAS PARTES QUE NÃO CONTIVEREM INFORMAÇÕES SIGILOSAS
 - 1) Existe ETP, o mesmo encontra-se anexo a este TR.
- 4) DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERADO TODO O CICLO DE VIDA DO OBJETO:
- a) A tipologia adotada pelo setor responsável pela elaboração do projeto tem larga utilização nas obras de pavimentação da região, dispondo de fornecedores de equipes especializadas e material de qualidade, apresentando valores mais compatíveis se comparados as alternativas.
- b) Com relação a manutenção, recomenda-se que sejam realizadas limpezas e roçadas nas laterais da estrada municipal em questão, com vistorias nas aberturas posteriores a obra de acessos as propriedades, exigindo-se a devida drenagem, sem danos ao pavimento existente. Na ocorrência de eventuais patologias, a garantia por 05 anos ficará a cargo da contratada pela execução das obras, conforme Art. 618 do Código Civil.

5) REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- a) Para a realização deste processo se faz necessário a realização de um processo licitatório na modalidade de Concorrência para obras e serviços de engenharia. Diante destes fatos e como a própria Lei 14.133/21 em seu Art. 6, inciso XXXVIII, Alínea a) sendo do tipo menor preço.
- b) O Município deverá contratar empresa habilitada para a execução do objeto, com registro nos órgãos competentes e responsáveis técnicos habilitados para a execução do mesmo, conforme item 1 "e".
- 6) MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO, QUE CONSISTE NA DEFINIÇÃO DE COMO O CONTRATO DEVERÁ PRODUZIR OS RESULTADOS PRETENDIDOS DESDE O SEU INÍCIO ATÉ O SEU ENCERRAMENTO
- a) A execução do objeto deverá obedecer ao projeto constante no processo licitatório, sendo que ao final do contrato o mesmo deverá estar 100% executado, de modo a estar liberado para utilização e início de atividades. A forma com que o objeto será utilizado após a finalização da obra não é de responsabilidade do setor de engenharia.



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IRATI FONE/FAX (0**)49. 3349.0010 RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385 CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC. CNPJ: 95.990.230/0001-51

- b) A execução dar-se-á de forma indireta, e as medições para pagamento serão de acordo com o cronograma, uma a cada mês, até que se encerra a obra.
- c) O pagamento de cada medição deverá ocorrer em até 10 dias após a apresentação da nota fiscal, devidamente conferida e aceita pelo setor de compras.
- d) Para realizar a medição dos serviços, a empresa deverá solicitar ao setor de engenharia o qual emitirá boletim de medição e estando de acordo com os serviços realizados, autorizará a emissão da nota fiscal e encaminhado ao setor de compras e contabilidade.
- e) O setor de compras e contabilidade deverá realizar as retenções necessárias inclusive a caução a qual ficará depositada em conta específica.
- f) A caução será liberada após o recebimento definitivo da obra.

7) MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO, QUE DESCREVE COMO A EXECUÇÃO DO OBJETO SERÁ ACOMPANHADA E FISCALIZADA PELO ÓRGÃO OU ENTIDADE

a) O objeto será executado pelo contratado obedecendo o projeto. A fiscalização será realizada pelo Setor de Engenharia do Município, o qual realizará vistoria nas obras e será responsável pela emissão periódica mensal dos relatórios de medições de quantidades executadas.

8) CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

a) O objeto será executado pelo contratado obedecendo o projeto. Os pagamentos serão feitos de forma periódica mensal, mediante medições de quantidades executadas elaborado pelo setor de Engenharia do Município, para cada medição serão solicitadas as Certidões Negativas de Débito da empresa, Documento de responsabilidade técnica assinada por profissional habilitado, Relatório fotográfico dos serviços executadas.

9) FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

- a) O Município deverá contratar empresa habilitada para a execução do objeto, com registro nos órgãos competentes e responsáveis técnicos habilitados para a execução do mesmo, por meio de concorrência pública.
- **ESTIMATIVAS** DO **VALOR** DA CONTRATAÇÃO, 10) ACOMPANHADAS DOS PRECOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, COM OS PARÂMETROS UTILIZADOS OBTENÇÃO DOS PRECOS E PARA OS RESPECTIVOS CÁLCULOS. **DEVEM** CONSTAR DE **DOCUMENTO SEPARADO CLASSIFICADO**



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IRATI FONE/FAX (0**)49. 3349.0010 RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, № 385 CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC. CNPJ: 95.990.230/0001-51

a) Os valores utilizados na Planilha de Orçamento Discriminado seguem a base de valores das Tabelas SICRO e SINAPI, base de referência da Caixa Econômica Federal. O referido documento apresenta também os itens necessários para a contratação, juntamente com especificações de cada item, bem como as quantidades, unidades de medida e detalhamento por grupos de serviço.

11) ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As dotações orçamentárias para execução do objeto são:

Órgão: 8 - Sec. De Transportes e Obras

Unidade: 2 – Departamento de Serviços Públicos

Projeto/Atividade: 1.026 – Pavimentação de Ruas e Construção de Passeios

 $143/2024 \ - \ 08.02.1.026.4.4.90.00.00.00.00.00.1500 \ - \ \mathsf{Aplica} \\ \mathsf{c} \tilde{\mathsf{o}} \mathsf{e} \mathsf{s}$

Diretas

200/2024 - 08.02.1.026.4.4.90.00.00.00.00.00.2704 - Aplicações

Diretas

203/2024 - 08.02.1.026.4.4.90.00.00.00.00.00.2755 - Aplicações Diretas

12) INDICAÇÃO DOS LOCAIS DE ENTREGA DOS PRODUTOS E DAS REGRAS PARA RECEBIMENTOS PROVISÓRIO E DEFINITIVO, <u>QUANDO FOR O CASO</u>

- a)Trata-se de execução de objeto de Construção Civil, todos os serviços devem ser entregues/executados no local da obra, apresentado em planta de situação e locação.
- b) O local exato da execução da obra será ao longo da Rua Telmiro Bodanese até se dar a metragem correta, saindo do perímetro urbano da cidade de Irati, conforme projeto anexo, na continuação da primeira etapa.

13) ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA EXIGIDA E DAS CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, <u>QUANDO FOR O</u> CASO

- a) A garantia da obra é de 5 anos conforme o Art. 618 do Código Civil.
- b) Deverá ser solicitada garantia de proposta de 1% do valor estimado da contratação.

Irati, 09 de agosto de 2024.

EMERSON PEDRO BAZI
Assessor de Administração e Planejamento